

9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO PLENO

DE 03 A 07/10/2022

Ementário

01. PARECER CEE/CP Nº 06/2022

APROVADO EM 07/10/2022

e-Prot: 19.272.544-5

Int.: Ministério Público do Estado do Paraná/Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação – CAOPCAE – Educação.

Mun.: Curitiba

Ass.: Uso do nome social nos registros escolares internos.

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan e Oscar Alves

Dec: Aprovado o Parecer por unanimidade. Manifestação e análise do Parecer n.º 39/2022 – CAOPCAE, do MPPR, quanto ao uso do nome social nos registros escolares internos aos alunos menores de 16 anos de idade, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Os Pareceres CEE/CP n.º 03/2016 e n.º 10/2021 são reiterados. Este Parecer deverá acompanhar os Pareceres CEE/CP n.º 03/2016 e n.º 10/2021.

João Carlos Gomes
Presidente